



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

“Contratação de empresa para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de material para atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação”.

Processo Administrativo nº 060/2025

Modalidade: Dispensa Eletrônica Nº018/2025, art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais**, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e de Educação do Município de São Pedro da Cipa/MT”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para a **manutenção e substituição de vidros danificados ou ausentes** em portas e janelas de prédios públicos municipais, garantindo a segurança dos usuários, a conservação das instalações e a continuidade dos serviços públicos. O serviço será executado por demanda, mediante requisição das secretarias.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com base na **Lei nº 14.133/2021**, art. 75, inciso II, por se tratar de contratação com valor estimado a R\$ 44.740,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais). A escolha está devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
01	Colocação de vidro temperado fumê 8 mm com fornecimento do material	metro	20	385,00	7.700,00
02	Manutenção corretiva de portas de vidro tipo blindex, com substituição de peças	unidade	20	597,00	11.940,00
03	Substituição de vidros temperados para janelas e portas com dimensões 100x200 cm, com fornecimento de material	unidade	20	1.255,00	25.100,00
TOTAL ESTIMADO					44.740,00

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A execução dos serviços ocorrerá **por demanda**, conforme requisição formal da secretaria responsável;
- O prazo máximo para execução de cada serviço, após solicitação, será de **até 10 (dez) dias úteis**;
- Os serviços serão executados **nas unidades públicas localizadas no município de São Pedro da Cipa/MT**;
- A contratada deverá **fornecer nota fiscal** referente aos serviços prestados e materiais utilizados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme os termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme os serviços efetivamente prestados, após apresentação de nota fiscal e relatório de execução devidamente atestado pelo fiscal do contrato, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a conferência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e cronograma;
 - Utilizar materiais de boa qualidade e mão de obra qualificada;
 - Garantir o cumprimento das normas de segurança do trabalho e ambientais;
 - Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
 - Responsabilizar-se pelo transporte, instalação e descarte adequado dos materiais.
-

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Solicitar os serviços conforme necessidade;
 - Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
 - Atuar na liquidação e pagamento das notas fiscais;
-

10. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado por portaria da Secretaria Municipal demandante, com base no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar a aplicação das sanções previstas nos artigos 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, ou declaração de inidoneidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo de contratação e será base para a elaboração do contrato administrativo. Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas com a Secretaria solicitante.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento vigente, conforme a seguir:

Ficha 063 - 01.05.02.04.122.0002.2008.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO EEN. COM A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha 093- 01.06.01.12.122.0007.2337.0000.3.3.90.39.00 –MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

São Pedro da Cipa – MT, 20 de Maio de 2025.

ELIANA NOGUEIRA LEÃO DE MORAES
Secretaria Municipal de Administração e Finanças